



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 7 de dezembro de 2010

OFÍCIO Nº 334/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 7110/10
Folha nº: 10
Data: 09/12/2010
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani**, apresentada na 73ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciado a operação tapa-buraco na Vila Real.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria de Obras que faça operação tapa-buraco na Vila Real, sendo uma solicitação do morador Rodrigo Magela, pois entre a Rua A e Avenida B houve um serviço prestado de esgoto e não foi feito o tapa-buraco, pois deixou em aberto e está prejudicando a população e também a operação tapa-buraco em toda a Avenida A.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real